

COMIÇAS MUNICIPAIS 2024



COMIDA
DO AMANHÃ

AGENDA PARA ELEIÇÕES MUNICIPAIS

**Como integrar
a agenda da
alimentação saudável,
justa e sustentável às
propostas de governo
nas eleições
municipais**

O ano eleitoral é uma oportunidade de reafirmar o compromisso com o direito humano à alimentação, que não pode ser relativizado com práticas assistencialistas. As eleições municipais podem garantir a consolidação de políticas alimentares nas cidades, e pensando nisso o Instituto Comida do Amanhã publica uma agenda para evidenciar o que são políticas alimentares, e quais poderiam ser as propostas ideais para os programas de governo municipal comprometidos com a pauta da alimentação saudável, justa e sustentável. São orientações para auxiliar neste momento tão importante para o debate público sobre

A CIDADE QUE TEMOS E A CIDADE QUE QUEREMOS.

As propostas de políticas públicas alimentares básicas e emergenciais que diminuam os índices de insegurança alimentar devem constar desde o programa eleitoral de quem se candidata a governar uma cidade. Esta é uma contribuição para que, com as eleições municipais, cada vez mais cidades brasileiras alcancem e consolidem políticas estratégicas planejadas com coerência, participação social e visão sistêmica da alimentação a partir de estruturas de governança participativa que levem a resultados efetivos, duradouros, legítimos e eficazes.



1 COMBATE À POBREZA



1. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Criação de uma **POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS** monetários, como cartão alimentação, ou o equivalente, para troca em alimentos saudáveis em estabelecimentos conveniados ou que estejam integrados a programa de economia solidária.



2. MOEDA SOCIAL

Criação de uma **MOEDA SOCIAL** com circulação no âmbito do município, para intermediar a troca de alimentos em estabelecimentos cadastrados pela gestão.



2 COMBATE À FOME



1. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

| **BANCO DE ALIMENTOS** | criação com recursos próprios ou via PPP's ou editais de governos estadual ou federal, organizados em espaços apropriados para o recebimento, armazenamento e doação/distribuição de alimentos, com foco em alimentos saudáveis, conforme orientação do Guia Alimentar para a População Brasileira/ MS.



| **DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS* OU KITS** | criação com recursos próprios ou via PPP's ou editais de governos estadual ou federal, organizados em espaços apropriados para o recebimento, armazenamento e doação/distribuição de alimentos, com foco em alimentos saudáveis, conforme orientação do Guia Alimentar para a População Brasileira/ MS.



*Aqui é Nova Cesta Básica DECRETO Nº 11.936, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

2. EQUIPAMENTOS DE SAN

| **RESTAURANTE POPULAR** | Criação de espaços apropriados para a preparação e realização de refeições coletivas (preferencialmente mais de 1/ dia), gratuitamente ou a preço simbólico, com acompanhamento de nutricionista, preparação de cardápios adequados à cultura alimentar local, à utilização de produtos frescos, sazonais e preferencialmente fornecidos pela agricultura familiar local, e destinados à população em geral. Os prédios onde funcionam os restaurantes populares podem ser adaptados a um funcionamento circular com cultivo de hortas, utilização de bioinsumos gerados pelas sobras das refeições, com captação de águas das chuvas direcionadas a este cultivo, entre outras iniciativas.



| **COZINHAS COMUNITÁRIAS** | Criação e organização de cozinhas comunitárias nos equipamentos de Assistência Social distribuídas nos bairros de maior vulnerabilidade social, com o objetivo de garantir estrutura para o preparo e distribuição de refeições saudáveis, para retirada no local, e destinadas aos usuários da rede socioassistencial. Esses equipamentos podem ser aproveitados para atividades de capacitação da população com cursos e oficinas profissionalizantes.



| **APOIO A COZINHAS COMUNITÁRIAS** | Incentivar o funcionamento de cozinhas solidárias por vezes criadas como iniciativa comunitária, e que pode receber subsídios financeiros ou de infraestrutura por parte do poder público.



3 ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO LOCAL



1. CRIAÇÃO OU APOIO A HORTAS COMUNITÁRIAS, COLETIVAS E INSTITUCIONAIS

Destinar **ESPAÇOS PÚBLICOS À PRODUÇÃO COLETIVA DE ALIMENTOS** na cidade e/ou fomentar espaços coletivos já destinados à prática de agricultura urbana, para propiciar circuitos curtos, geração de renda e garantia de resiliência do abastecimento alimentar.



2. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ECOLÓGICA

Formação e acompanhamento de **EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** municipal ou de instituição parceira, nos locais de cultivo e beneficiamento de alimentos para incentivar e orientar a transição a um modo de produção agroecológica.



3. APOIO COM INSUMOS E MAQUINÁRIO

Fornecimento de **INFRA-ESTRUTURA** necessária **À PRODUÇÃO LOCAL**, incluindo bio-insumos e serviço rotativo de utilização de maquinário básico, capacitando para que os insumos sejam também produzidos de forma autônoma.

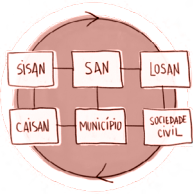


4. BANCO DE MUDAS E SEMENTES

Garantir o resgate, a preservação, o armazenamento e **REPLICAÇÃO ADEQUADAS DE SEMENTES E MUDAS CRIOLAS NATIVAS**, adaptadas regionalmente, para o plantio local.



4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



1. ADESÃO AO SISAN

Adesão ao **SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)**.



2. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE SAN A CADA 4 ANOS

Realização de **CONFERÊNCIA MUNICIPAL**, com extensa participação social e periodicidade mínima de quatro anos, para determinar diretrizes das políticas alimentares.



3. GARANTIR O FUNCIONAMENTO REGULAR DE CONSELHO DE SAN

Instalação e garantia de funcionamento regular ao **CONSELHO DE SAN** com participação compartilhada do poder público e da sociedade civil, garantida sua presidência à sociedade civil, que deve contar com 2/3 dos membros.



4. CRIAÇÃO DO MARCO LEGAL DE SAN - LOSAN

Criação da **LEI MUNICIPAL ORGÂNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (LOSAN)** como lastro permanente para consolidar o funcionamento do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional, e segurança jurídica para a criação de cargos e fundos públicos.



5. GARANTIR O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CAISAN

Criação e funcionamento regular da **CÂMARA INTERSETORIAL DE SAN** para fortalecer a intersetorialidade na execução das políticas alimentares e elaborar um Plano estratégico de SAN que traga coerência às ações realizadas por diversas Secretarias.

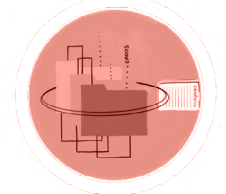


6. PLANO ESTRATÉGICO DE SAN

Elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SAN** a partir das diretrizes aprovadas na Conferência Municipal de SAN, envolvendo todas as pastas da gestão, com respectivas dotações orçamentárias.



5 DADOS E DIAGNÓSTICO



1. MAPEAMENTO DA INSAN MODERADA E GRAVE

Fazer a averiguação, através de cadastros unificados, pesquisas direta ou por amostragem, ou convênio com IBGE e/ou visitas a domicílio, da **SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR** da população no município.



2. CRUZAMENTO DE DADOS DOS SISTEMAS NACIONAIS SISAN-SUS-SUAS

Estabelecer **CRUZAMENTO DOS DADOS ENTRE SISAN, SUS E SUAS** para propiciar as interfaces relacionadas à saúde, à segurança alimentar e nutricional e à vulnerabilidade social, como forma de apoiar a criação e execução de ações e políticas alimentares, conforme preconizado na Portaria Interministerial MDS/MS nº 25 de 1º de setembro de 2023.



3. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SISVAN E CAD ÚNICO

Garantir o frequente e correto **CADASTRAMENTO DE DADOS NOS SISTEMAS** do SISVAN e do CadÚnico.



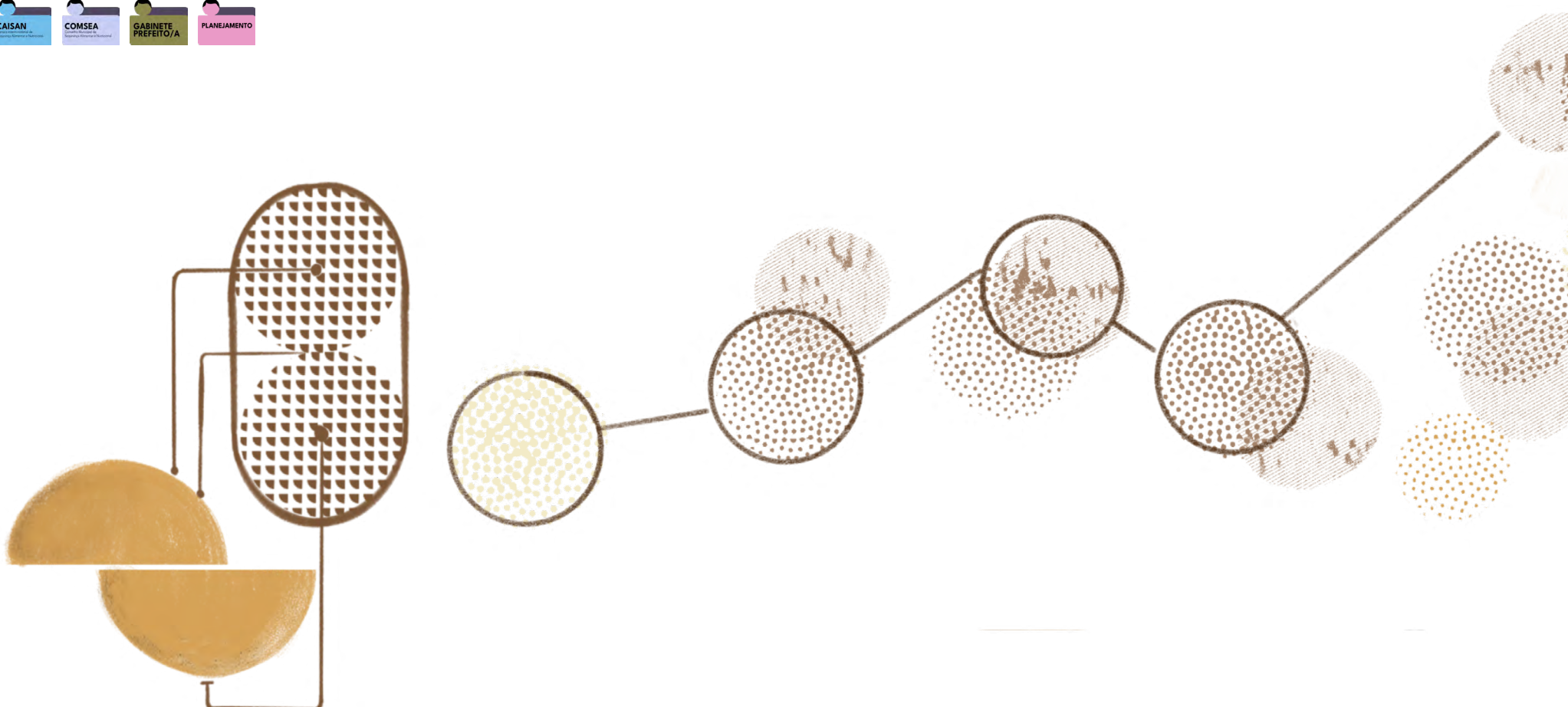
4. MAPEAMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LOCAL

Fazer **LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO** e da diversidade produtiva local para verificação do potencial de fornecimento de alimentos para políticas públicas alimentares e comercialização local.



5. MAPEAMENTO DESERTOS ALIMENTARES

VERIFICAÇÃO DOS EMPECILHOS AO ACESSO ADEQUADO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL nas várias regiões da cidade para que seja plenamente garantido o acesso físico a alimentos saudáveis e as políticas alimentares sejam implementadas de forma descentralizada e efetiva.



6

ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL



1. FEIRAS DIRETO DO PRODUTOR FAMILIAR (ORGÂNICAS OU AGROECOLÓGICAS)

CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROECOLÓGICOS E/OU ORGÂNICOS, onde são fortalecidos os vínculos entre produtor e consumidor, e onde os produtos podem ter certificação participativa



2. MERCADOS PÚBLICOS

INSTALAR E MANTER, MEDIANTE CONCESSÃO E/OU PERMISSÃO, MERCADO PÚBLICO DE ALIMENTOS LOCAIS para uso da população em geral, que visa combater desertos alimentares e priorizar o acesso aos alimentos de base agroecológica, além de gerar renda para a agricultura familiar e fortalecer experiências de produção local de alimentos.



3. MERCADOS PÚBLICOS PARA POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA

| **MERCADO DE ALIMENTOS FRESCOS** | Criação desses mercados de alimentos ("sacolões ou hortifrutas") com preço parcialmente subsidiado, garantindo o acesso democrático a produtos frescos, priorizando os de base agroecológica.



| **MERCADOS DE PRODUTOS MENOS PERECÍVEIS E MINIMAMENTE PROCESSADOS** | Criação e funcionamento desses mercados de alimentos. (ex. Armazéns da Família de Curitiba) para disponibilizar alimentos às famílias de baixa renda previamente cadastradas



8

PROMOÇÃO DE SISTEMA ALIMENTAR CIRCULAR



1. CAMPANHAS DE COMBATE AO DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

Garantir iniciativas de **APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS E GESTÃO DE CARDÁPIOS** em equipamentos públicos alimentares e escolas e orientações para a população em geral no mesmo sentido.



2. GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EVITÁVEIS

Garantir a **DESTINAÇÃO À POPULAÇÃO VULNERÁVEL DE PRODUTOS** que, por serem considerados fora dos padrões comerciais de venda, poderiam ser desperdiçados, tanto no pós colheita quanto em mercados e feiras da cidade.



3. IMPLANTAR PROGRAMAS DE COMPOSTO ORGÂNICO PARA USO NA AGRICULTURA

Criação de **POLÍTICAS DE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS** inevitáveis gerados nos espaços e órgãos públicos, para transformá-los em insumos a serem utilizados na agricultura local, hortas urbanas e escolas, incluindo o investimento em pátios de compostagem.



7

COMPRA PÚBLICA DE ALIMENTOS



1. CUMPRIR A QUOTA OBRIGATÓRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Garantia de compras públicas destinadas à alimentação escolar com **PRIORIDADE À AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL, REGIONAL, AGROECOLÓGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR, NUM MÍNIMO DE 30%**, objetivando atingir metas de alimentação saudável e sustentável.



2. EXECUTAR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA FEDERAL E/OU IMPLEMENTAR UM PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Garantia de que as compras públicas destinadas à aquisição de alimentos para os órgãos municipais em geral serão feitas observando a diversidade alimentar e priorizando a **PRODUÇÃO LOCAL DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLÓGICA**.



9

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

promoção de ambientes alimentares saudáveis



1. HORTAS ESCOLARES

Criação de **PROGRAMA DE HORTAS ESCOLARES E CAPACITAÇÕES VOLTADAS À FORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR E AMBIENTAL**, incluindo compostagem, com bonificações aos educadores e às escolas que desenvolverem projetos, estimulando o envolvimento da comunidade escolar e parcerias com a sociedade civil.



2. CURSOS E OFICINAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

Propiciar a realização de **CAPACITAÇÕES** voltadas à **FORMAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO ALIMENTAR** para profissionais de cozinhas em equipamentos públicos alimentares e escolas.



10

ADESÃO A COMPROMISSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS



1. PACTO DE MILÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES (MUFPP)

Adesão do município ao **PACTO DE MILÃO**, sinalizando um compromisso internacional de criação e execução de Políticas locais de Alimentação Urbana, pautadas nos princípios da sustentabilidade e da justiça social.



2. AGENDA 2030

Adesão do município à **AGENDA 2030** das Nações Unidas, que prevê alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até o ano de 2030.



3. BRASIL SEM FOME

Assinatura de adesão do município à estratégia **BRASIL SEM FOME** do governo federal, uma iniciativa lançada em agosto de 2023 e coordenada pela CAISAN nacional, com objetivo de diminuir a pobreza e reduzir a atual insegurança alimentar no Brasil.



GLOSSÁRIO

- CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais
CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISAN - Insegurança Alimentar e Nutricional
LOSAN - Lei Municipal Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MS - Ministério da Saúde
MUFPP - Pacto de Milão de Políticas Públicas Alimentares
PPP - Parceria Público Privada
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS - Sistema Único de Saúde

SOBRE O COMIDA DO AMANHÃ

O Instituto Comida do Amanhã é um think tank independente, que apoia a transição para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, inclusivos e empoderadores, biodiversos e culturalmente integrados. Trabalhamos para que o amanhã possa ser um lugar onde os sistemas alimentares urbanos contribuam para promover saúde para as pessoas e para o planeta, e para que o Brasil possa ser referência em sistemas alimentares urbanos promotores de saúde, como parte da Agenda Global do Desenvolvimento Sustentável.

CRÉDITOS

Conteúdo: Tárzia Medeiros e Juliana Tângari
Revisão: Roberta Curan e Juliana Tângari
Diagramação: Jóselia Frasão

INSTITUTO COMIDA DO AMANHÃ

| | |
|---------------------|---------------------|
| Francine Xavier | João Pedro Leôncio |
| Juliana Tângari | Lucas Mignot |
| Mônica Guerra Rocha | Lucas Sousa |
| Andrea Polistchuck | Maria Eduarda Lemos |
| Andressa Algave | Roberta Curan |
| Emile Gomes | Tárzia Medeiros |
| Flávia Brito | Thais Barreto |
| Gustavo Tavares | Thalita Viana |